



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2021**

*Requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, através da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, solicitando-lhes a Implantação do Programa Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo - Minha Primeira Empresa.*

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do plenário **REQUERER** remessa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado **MAURO CARLESSE**, através da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, informando-os da importância e necessidade de Implantar o Programa Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo - Minha Primeira Empresa.

**JUSTIFICATIVA**

O Programa Minha Primeira Empresa almeja o fomento das micro e pequenas empresas no Estado do Tocantins.

A Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços deve atuar com a finalidade de promover, fomentar e dar suporte aos empreendedores tocantinenses por meio de programas e ações que induzam o desenvolvimento socioeconômico do Estado e seus municípios.

O programa Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo – Minha Primeira Empresa deve ser uma proposta de medida governamental que visa implementar mecanismo incentivador do empreendedorismo formal, gerando impactos positivos para a sociedade, como: formalização da empresa, geração de empregos diretos e indiretos, aumento da oferta de produtos e serviços, aumento da arrecadação tributária, diminuição de empresas fechadas no primeiro ano, aumento da renda per capita e melhorias na qualidade de vida, inovação a partir do incentivo à cultura empreendedora.

O objetivo geral do projeto é dar apoio e estímulo ao desenvolvimento da cultura empreendedora no Estado do Tocantins, incentivando e oportunizando aos empreendedores por vocação a criação da Primeira Empresa.

Temos plena confiança de que Excelentíssimo Senhor Governador e o Secretário Estadual da Indústria, Comércio e Serviços, sensíveis ao assunto e antevendo os benefícios que serão gerados a partir desta propositura, encontrarão os meios para viabilizar esta solicitação, o qual encaminho em anexo o Programa.

Deste modo, por tratar-se de ação com grande alcance e importância social, contamos com irrestrito apoio a aprovação do mesmo.



Sala de Sessões, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luana Ribeiro".

**LUANA RIBEIRO**  
Deputada Estadual